

## **Lei 22.173 - 13 de Novembro de 2024**

Publicado no Diário Oficial nº. 11788 de 13 de Novembro de 2024

**Súmula:** Altera a Lei nº 18.499, de 3 de julho de 2015, concessão de Título de Utilidade Pública ao Lar São Vicente de Paulo, com sede no Município de Santana do Itararé e foro no Município de Wenceslau Braz.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A ementa e o art. 1º da Lei nº 18.499, de 3 de julho de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:  
Concede o Título de Utilidade Pública ao Lar para Idoso Paulo Izac, com sede no Município de Santana do Itararé.  
Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Lar para Idoso Paulo Izac, com sede no Município de Santana do Itararé.  
(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 13 de novembro de 2024.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
*Governador do Estado*

*João Carlos Ortega*  
*Chefe da Casa Civil*

*Evandro Araújo*  
*Deputado Estadual*

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*